



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1374/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 570/2017

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, denomina "Praça Madalena Soares da Rocha", o logradouro público inominado, localizado no Canteiro Central entre os números 107 e 190 das Ruas José Soares de Araújo e Custódio Guimarães, no Jardim Cidade Pirituba - Pirituba, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade com apresentação de substitutivo elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com o autor, a presente propositura tem como objetivo destacar que a Senhora Madalena Soares da Rocha viveu na região de Pirituba a maior parte de sua vida, ativista inquieta e atuante, estava sempre em busca de qualidade de vida para os moradores da sua região. Sua partida em plena atividade, aos 51 anos, deixou uma lacuna que dificilmente será suplantada, razão pela qual seus vizinhos querem prestar-lhe justa homenagem.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo o parecer Favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Janaína Lima (NOVO) - Relatora

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.